



# Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO  
EM 18/03/2024

## PORTARIA Nº. 192/2024

**“Autoriza a contratação de Agente Administrativo”**

O Prefeito do Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Senhor Dorival Amâncio Froes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 125, Inciso II, Alíneas “a” da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a continuidade dos serviços e a premente necessidade de contratação de um Agente Administrativo sendo indispensável para a Administração Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 045/2008,


### RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar a contratação temporária para atender ao excepcional interesse público do Sr. **João Marcos Oliveira**, para exercer as funções de Agente Administrativo pelo período a contar da assinatura do contrato temporário, com jornada de 08 horas diárias, com os vencimentos e descontos inerentes ao cargo.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 18 de março de 2024.

  
**Dorival Amâncio Froes**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO  
EM 18/03/2024

## Portaria nº. 194/2024

“Designa Servidor Municipal”

O Prefeito do Município de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Senhor Dorival Amâncio Froes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 125, Inciso II, Alíneas “a” da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que em data de 12 de março de 2024, ocorreu o desligamento do servidor **PAULO EDUARDO RAMALHO**, servidor nomeado como responsável pelo **IMA**,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Departamento Municipal do IMA, o constitucional princípio da eficiência e a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos desta municipalidade,

**CONSIDERANDO** ainda o perfil profissional do servidor;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar o servidor municipal o Sr. **JOÃO MARCOS OLIVEIRA** para responder como Auxiliar Administrativo responsável pelo IMA (Instituto Mineiro de Agricultura), desempenhando as atribuições;

**Art. 2.º** - O servidor designado no Artigo anterior perceberá todas as vantagens do cargo enquanto durar.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 18 de março de 2024.

  
Dorival Amâncio Froes  
Prefeito Municipal